



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Terça-feira • 26 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1760

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Republicação Decreto Nº145/2021, de 25 de outubro de 2021 - Transfere o Ponto Facultativo em comemoração ao dia do Servidor Público e dá outras providências.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Flavio Oliveira Rocha / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Piripá - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QHEPM+5/KT0/LXVL1CGOAG

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

DECRETO Nº145/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

“Transfere o Ponto Facultativo em comemoração ao dia do Servidor Público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Transfere o Ponto Facultativo em comemoração ao do dia do Servidor Público comemorado dia 28 de outubro para o dia 01 de novembro.

Art. 2º. - Serviços públicos essenciais de Saúde, Limpeza Pública e Segurança, deverão ser mantidos normalmente, ressalvando-se aqueles que, a critério e por ordem da Administração Municipal, devam funcionar eventualmente.

Parágrafo Único – Em virtude da necessidade de cumprir o calendário Escolar de 2021, esse Decreto não se aplica aos profissionais da educação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 25 de outubro de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA

☎ Telefone: (77) 3440-2337

✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024